



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 41

Sessão Ordinária de Junho

4.ª Reunião de 18-07-2011

Aos dezoito dias do mês de Julho de dois mil e onze, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Luís Miguel Capão Filipe, secretariado pelo Primeiro Secretário Jorge Carvalho Arroiteia e pela Segunda Secretária Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida, com a presença dos Vogais, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Maria Isabel Silva de Oliveira Leite Pedroso, Paulo Jorge Lopes Anes, Bruno Miguel Ribeiro Costa, Manuel José Prior Pedreira das Neves, Susana Cristina Chaves Baptista Esteves, Olinto Henrique da Cruz Ravara, João Carlos Martins Valente, Marco António Costa Gonçalves, Victor Manuel Marques de Oliveira, Firmino Marques Ferreira, Fernando Tavares Marques, Casimiro Simões Calafate, Sesnando Alves dos Reis, Silvestre Paiva da Silva, José António Tavares Vieira, Rui Miguel Macela Leal Vaz, Paulo Alexandre Florentino Marques, Maria Inês Sequeira de Bastos Abreu, Telmo Viera Martins, Carlos Mário Magalhães Anileiro, Antero Marques dos Santos, Raúl Ventura Martins, José Gonçalo Borges Belo da Fonseca, Maria Celina Capão Lourenço França Alves, Pedro Miguel Melo Castro Silva Pinheiro, Paulo Jorge Teixeira de Jesus, Ana Maria Pinho de Seiça Neves Ferreira, Nuno Manuel Marques Pereira, João Condinho Vargas, Maria Romana Alves Macedo Fragateiro da Cunha, Virgínia Maria Melo Matos, João Pedro Rodrigues dos Santos Dias e António Manuel Santos Salavessa.[01](#)

Pelas 20:30 horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificaram-se as seguintes ausências:

Ernesto Carlos Rodrigues de Barros, Rafael Alexandre Lopes Nevado, Pedro Miguel Melo Castro Silva Pinheiro e Manuel Vieira dos Santos.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente da Câmara, Élio Manuel Delgado da Maia, e os Vereadores Carlos Manuel da Silva Santos, Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves, Maria da Luz Nolasco Cardoso (chegou às 21:00 horas), e José da Cruz Costa.

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião dos vogais, Elisabete Krithinas de Freitas, Alexandre Jorge Ribeiro Caleiro, Maria Inês de Sousa Botelho Azevedo Mineiro, Pedro Machado Pires da Rosa, Carlos Francisco da Cunha Picado, Ivar Jorge Alves Corceiro, e António Manuel Pinho Regala, pelos sucedâneos na lista de candidatura, Susana Cristina Chaves Baptista Esteves, Marco António Costa Gonçalves, Paulo Alexandre Florentino Marques, Pedro Miguel Melo Castro Silva Pinheiro, João Condinho Vargas, Virgínia Maria Melo Matos, e António Manuel Santos Salavessa.

Também, e nos termos da legislação em vigor, o Presidente da Mesa informou que os Presidentes de Junta de Freguesia Victor Manuel da Silva Martins, Armando Manuel Dinis Vieira, e David Paiva Martins, se fizeram substituir nesta reunião, respectivamente, por Victor Manuel Marques Oliveira, Firmino Marques Ferreira, e Silvestre Paiva da Silva.[03](#)

Os sucedâneos na lista de candidaturas, Anabela de Almeida Saraiva, Rui Alexandre Guerra Miranda Macedo, Paula Cristina Dias Urbano Antunes, Joana Cristina Rodrigues Santos Dias, Nelson Ricardo esteves Peralta, Rui Miguel Bartolomeu Maio, Celme Cristina de Jesus Tavares e António Alberto Rodrigues Santos Ferreira Neto, pediram escusa.

Foram efectuados os reconhecimentos de poderes.

Presidente da Mesa:

“Permitam-me um cumprimento especial ao Dr. Raul Martins – hoje é o seu dia de aniversário, um grande abraço, e muita saúde porque afinal é o bem número um. Os nossos parabéns. E também um abraço ao deputado Pires da Rosa, que não está presente. Retomamos a nossa ‘Ordem do Dia’ no ponto três.”

PONTO 3. – Dissolução e Extinção do “Teatro Aveirense, LDA.” - Deliberação.

(A [deliberação](#) tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 20/06/2011, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros da Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

(As intervenções seguintes, tem como suporte o registo áudio)

O Presidente da Câmara delegou no Vereador Pedro Ferreira para fazer a apresentação do documento em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira⁰⁵

Inscreveram-se para intervir e usaram da palavra neste ponto os seguintes vogais:

Membros da Assembleia

Vogal António Salavessa (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁷

“Senhor Presidente, Senhores Deputados, as empresas municipais não são nem Deus nem o Diabo, não são o alfa nem são o Ómega da coisa pública. São claramente o instrumento e como um instrumento, podem ser bem geridas, mal geridas. Podem cumprir adequadamente os fins ou não. Portanto quando da criação do Teatro Aveirense a nossa votação foi de abstenção, dado que não tínhamos nada contra, tendo esta perspectiva instrumental das empresas municipais, não tínhamos nada que justificasse o voto contra e tínhamos por outro lado algumas dúvidas face à opção global do partido socialista, de criação de empresas municipais, uma opção política que não estava no meu entender ou no nosso entender suficientemente justificada. Portanto na altura foi a abstenção a nossa posição. Muito provavelmente a nossa posição hoje, não andarão longe daquela que tomámos então, repito, porque as empresas municipais não são nem Deus nem um Demónio, podem ser instrumentos úteis ou não o serem, tudo depende de quem toca essa viola. Muito obrigado.”

Vogal João Pedro Dias (BE) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[08](#)

“Nomeadamente aqui em relação ao processo de extinção do Teatro Aveirense, aquilo que é curioso verificar é que na realidade não há extinção de uma empresa que, há uma extinção formal de uma empresa que gere o Teatro Aveirense, mas há duas empresas neste momento que tinham competências similares, aliás na altura verifiquei com algum espanto que quando era feito no relatório semestral o número de quadros respeitantes às empresas, em relação ao Teatro Aveirense simplesmente se referia ao Teatro Aveirense e não fazia a tal divisão entre Teatro Aveirense Limitada e empresa TEMA. Portanto há aqui no meu entender eventualmente uma empresa fantasma, será esta que está a ser extinta? Não sei ao certo, mas a verdade é que eu não sei quais os quadros associados ao Teatro Aveirense e quais aqueles que estão associados à empresa TEMA e nesse sentido vou depreender que das duas uma, não vai haver despedimentos, não vai haver diminuição de quadros e a pergunta que eu deixo é, quais são os quadros que estão no Teatro Aveirense e quais é que estão na TEMA? Para que este processo fique mais claro. Mas também aquilo que me parece interessante salientar é que num processo que agora parece consensual de diminuição de empresas públicas, nomeadamente o sector municipal, verificar aqui em Aveiro que não se avançou muito nessa matéria e naquilo que parece haver um avanço que seria aqui o Teatro, também não me parece que haja nada significativo, porque continua a haver uma empresa municipal a gerir esta situação. Mas aquilo que acho que é preocupante verificar é que nada disto resolve os problemas do Teatro Aveirense, nomeadamente a ausência do programador cultural, tarefa que está agora a cargo da Vereadora Maria da Luz Nolasco, aliás a este propósito parece-me interessante questionar se na realidade neste momento a programação está a cargo de alguém com responsabilidades políticas. Então qual é a necessidade de uma empresa municipal? Normalmente a empresa municipal é porque permite uma determinada flexibilidade, porque separa as competências políticas das competências técnicas e que nós vemos aqui no caso do Teatro Aveirense é que não existe essa separação. Portanto a empresa nem por esse ponto de vista do qual eu não subscrevo é justificável. E também outra questão que eu gostava de dizer em relação às empresas municipais é que eu acho que é do próprio interesse desta Assembleia Municipal enquanto órgão fiscalizador a extinção das empresas municipais por uma questão de transparência, nomeadamente na questão da contratação, eu penso que até agora eu penso que será unânime, há mais informação para esta Assembleia em relação aos quadros dos Serviços Municipalizados de Aveiro, do que em relação aos quadros de qualquer uma destas empresas. Posso dizer que, não digo que os Serviços Municipalizados sejam o mais transparente que eu consigo imaginar, mas são mais transparentes do que as empresas municipais e nomeadamente a esse respeito conseguimos ter mais informação. Portanto eu acho que é também do interesse desta Assembleia e enquanto Órgão fiscalizador a extinção das empresas municipais e aqui não meti nenhuma delas, aliás acho que há delas mais importantes que deviam ser extintas e cujo processo de empresariação não trouxe vantagem nenhuma. Aliás, a esse respeito relembro aqui o caso do reparador das embarcações que nunca teve um moliceiro para reparar! O BE já tinha falado nesse caso, ele não foi desmentido porque é real obviamente e, portanto, aquilo que nós verificamos é que na prática as empresas municipais se supostamente permitiam uma melhor gestão de recursos públicos na prática não se têm verificado. Agora há um grande consenso nacional sobre esta matéria, pelo menos na matéria no que diz respeito à extinção! Depois se a extinção é feita através de, ou se há privatizações, ou se pelo contrário ela veio para um âmbito municipal e é gerida dentro dos serviços municipais é outra matéria. Mas que há consenso em relação à extinção e que as empresas municipais constituem um encargo de honorários públicos, isso já me parece mais ou menos consensual.

Agora o que eu vejo neste processo, não vejo aqui nenhuma mudança de linha, vejo aqui uma empresa que está a ser extinta quando existe outra e quando existiu uma fantasma e volto a

salientar, aquilo que eu gostava de ver mesmo respondido concretamente é, em termos de quadros qual é a previsão entre quantos é que estavam afectos ao Teatro Aveirense LT.^a e quantos é que estavam afectos ao TEMA? E depois no final do processo, como é que será essa divisão de quadro?”

Vogal Paulo de Jesus (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[09](#)

“Muito obrigado Senhor Presidente, muito boa-noite a todos, distintos colegas, Câmara, distinta Mesa da Assembleia. Eu iria dividir esta breve intervenção em duas partes. Uma questão prévia que carece de resposta da Câmara é uma dúvida e depois uma consideração genérica sobre as questões do Teatro Aveirense.

A questão prévia prende-se com o seguinte: nós soubemos que a dado momento do percurso do Teatro Aveirense e em momentos que a sua programação era financiada pela Direcção Geral das Artes, que a Direcção Geral das Artes punha como condição ou não financiaria empresas municipais e portanto que o Teatro Aveirense era candidata em substituição da TEMA a esse financiamento da Direcção Geral das Artes.

Portanto a questão prende-se com o facto de extinguindo o Teatro Aveirense que obviamente tendo agora um sócio único, deixa de fazer sentido a sua existência não é, mas esse financiamento está acautelado? Portanto apesar de não termos conseguido o financiamento na última candidatura, se esta operação não impede futuras candidaturas à Direcção Geral das Artes e portanto com as consequências que isso poderá ter em relação ao funcionamento do Teatro Aveirense.

A segunda consideração tem a ver com um pouco com o reforço de várias posições que o partido socialista tem tido relativamente ao Teatro Aveirense e com a enorme preocupação que vamos sentindo por o Teatro Aveirense depois de ter sido um investimento relevante do município, depois de ter tido uma fase inicial de afirmação regional e nacional, nos últimos anos se ter envolvido em situações de grande instabilidade, de aparente ausência de estratégia, que culminaram com este novo modelo agora, de no fundo o Teatro Aveirense, a sua direcção, estar a ser assumida pela vereadora do Pelouro.

Há com certeza variadas visões sobre como é que pode ser gerido um Teatro Municipal, mas uma das hipóteses que nós consideramos como mais interessantes é que estas estruturas possam ter alguma independência do poder político.

Que essa independência evidentemente seja balizada num caderno de encargos que o município que suporta financeiramente o Teatro deve clarificar e portanto o Teatro Aveirense não funcione em roda livre, nunca poderá funcionar, é um Teatro. Mas a programação cultural é sempre questionável e portanto deve ter uma marca de uma liderança que faz opções e que responde depois perante resultados e perante um caderno de encargos que lhe foi imposto. Aliás a exemplo de a nível nacional, por exemplo Lisboa. Tem um Teatro Municipal, optou por fazer um concurso público para a sua programação e para o seu programador. Elaborou um caderno de encargos, houve vários candidatos e escolheu-se o melhor.

Com certeza que apesar de haver este recurso a este mecanismo independente haverá condições de financiamento, de objectivos que terão que ser cumpridos. E portanto preocupamo-nos imenso este percurso descendente do Teatro Aveirense e preocupa-nos a ausência de clarificação, porque nós ainda não tivemos da parte da vereação e da Câmara uma clarificação de facto para que rumo é que caminhamos. Estávamos numa situação transitória, que aparentemente se tornou definitiva, sem ser clarificado. Aliás vem espelhado na introdução deste tema, que não foi trazido pela Vereadora do Pelouro, foi introduzido exclusivamente sobre um acto administrativo. E portanto parecia-nos que apesar de ser um acto administrativo, era uma óptima oportunidade para englobar esta decisão também numa estratégia para o Teatro Aveirense que fosse clara para os cidadãos e portanto que fosse

clarificada. E portanto aguardamos pela segunda ronda para ouvir eventualmente a Senhora Vereadora sobre estas questões.”

Vogal Olinto Ravara (/PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[10](#)

“Muito obrigado. Boa noite Senhor Presidente, caros colegas, ilustres Vereadores, a proposta de deliberação da Câmara merece o inteiro apoio do PSD. Entendemos que de facto o Teatro Aveirense cumpriu a sua missão e está na altura conforme foi uma das bandeiras da coligação, que era a extinção das empresas municipais, está na altura de o fazer. E portanto impõe-se que se faça o mais breve possível, sendo que este é um processo sempre complicado, complexo. E portanto requer alguma atenção para que não haja dispersão.

Não me parece que seja este o momento ideal para estarmos a falar em estratégias para o Teatro Aveirense. Julgamos sim pelo contrário que a Câmara Municipal tem todas as condições para poder continuar a desenvolver o trabalho e a melhorar o trabalho que tem vindo a ser feito no Teatro Aveirense. E portanto, não estamos preocupados com esta questão de momento, porque é uma questão de facto como foi dita muito formal e há que dar uma resposta clara, nós temos que dizer sim, estamos de acordo, ou não, não estamos de acordo. E o PSD está claramente de acordo com a dissolução do Teatro Aveirense. Como sabem é uma sociedade única e exclusivamente detida pelo município. Portanto e posto isto nada mais me acresce, apenas louvar a atitude do executivo em extinguir a sociedade. Obrigado.”

Presidente da Mesa [11](#)

Vogal Virgínia Matos (BE) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[12](#)

“Boa noite a todos. Antes de mais gostaria de realçar que na realidade não está aqui a haver a extinção de uma empresa municipal, uma vez que existiam duas empresas municipais a funcionar ao mesmo tempo, portanto o que nós assistimos é à extinção de uma empresa municipal que era uma sociedade por quotas, que neste momento já não fazia sentido existir, mas não a extinção de uma empresa municipal.

Agora em relação à empresa Teatro Aveirense, realmente era uma empresa mais antiga, anterior à TEMA. Agora o que a mim me deixa um bocadinho surpreendida, não sei porque eu não percebo muito em relação a timings legais sobre este extinção de empresas, mas o que mais me saltou à vista foi o facto de na data da criação da TEMA que é em 2005, esta já existia e passaram-se onze anos e esta continua a existir e só agora é que está a ser extinta!? Onze anos parece-me um processo tão moroso para a extinção de uma empresa. Será que é assim tão burocrático? Foi logo pensado desde o início? Decidiu-se logo que quando da criação da TEMA, que esta deveria ser extinta e iniciou-se logo o processo aí? Essas são algumas questões, que quanto a mim levantaram algumas dúvidas. Mais importante do que falarmos sobre a extinção de uma empresa que claramente não faz sentido existir, é realmente pensarmos ou criarmos aqui um espaço de reflexão profunda sobre a existência da TEMA.

Os problemas do Teatro Aveirense não estão solucionados. Aliás continuam a ser gravosos. A falta da existência de um programador cultural, os apoios financeiros que foram chumbados!? Portanto é necessário neste momento decidirmos ou pensarmos se é ou não justificável termos uma empresa municipal como a TEMA, uma vez que o trabalho que esta faz não está a passar para o exterior. Portanto não é visível no exterior o trabalho que ela faz.

O Teatro Aveirense EM, não está a cumprir a sua função de um espaço aberto à cultura para todos e um espaço que seja utilizado por todos e se realmente quem está a assumir as funções de programador cultural é neste momento a Vereadora do Pelouro, realmente convém tentarmos perceber se existe ou não a necessidade de termos uma empresa municipal a fazer um trabalho que está a ser assumido pela Câmara Municipal neste momento. Eram só essas as questões que eu gostava de levantar.”

Vogal Paulo Marques (CDS)¹³

Vogal Gonçalo Fonseca (PS)¹⁴

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:¹⁵

“Muito obrigado Senhor Presidente. Bom, esta empresa, por aquilo que nós conhecemos, era uma empresa que já devia ter sido extinta em Julho de 2005 não é, por criação do Teatro Municipal de Aveiro, empresa municipal. E lembro-me que na altura isto foi discutido e o problema que acontecia, era que a sociedade era constituída por quotas esta sociedade do Teatro Aveirense e as quotas estavam muito dispersas, não se sabiam quem eram os donos não é, e por isso há aqui uma passagem de um conjunto de pessoas que tinham as suas quotas muitos deles os “amigos do teatro” de certa maneira não é, para algo que se queria que tivesse uma outra funcionalidade — e isto foi discutido realmente em 2005.

E por isso, já há bocadinho aqui foi referido, que esta é uma empresa fantasma e realmente é isso que esta Câmara tem estado a fazer, é correr com alguns fantasmas e este é um dos fantasmas com que eu acho que nós devemos correr já. Muito obrigado

Da Câmara Municipal

Vereadora Maria Luz Nolasco:¹⁶

“Então muito boa noite Senhores Deputados, colegas da vereação e do executivo camarário. Muitas das questões que aqui foram levantadas, opiniões, as sugestões, tem sido realmente alvo de muita reflexão também conjunta com os colegas do executivo camarário como sabem e não só, porque realmente o Teatro Aveirense tinha um concelho de gerência que reunia e que também lavrava as suas actas e que também ia pensando a vida deste Teatro Aveirense. A Teatro Aveirense Lda. era uma empresa que ainda estava na velha empresa construtora, criada já em 1881, portanto este ano faz 130 anos o Teatro, no dia 23 de Outubro. Vamos ver se fazemos uma festa bonita. 130 anos não é uma brincadeira, é realmente uma longa vida e que faz a história da cidade também e, portanto, também tem de ser dignificada e tem que ser valorizado por isso.

Não é uma empresa fantasma de modo algum!? Assim como o Teatro Aveirense também não é. Foi uma empresa que serviu os fins para os quais foi na altura criada e que continua a servir esses mesmos fins. Quando me intirei deste equipamento e da sua vida dupla do ponto de vista da sua gestão, ela servia realmente um objectivo, vários objectivos.

O Teatro Aveirense era considerado um equipamento que pertencia à rede nacional, que veio a pertencer à rede nacional de teatros e cineteatros, apoiados em 75% pelo terceiro quadro comunitário, aqueles programas operacionais da cultura, e depois em 25% pela autarquia. Portanto nesta mesma altura em que há essa candidatura, a Teatro Aveirense é proprietária e dona daquele imóvel, da matriz do terreno, era realmente aquela que ia ser alvo desse investimento. Não era ainda propriedade da autarquia portanto não era inteiramente da autarquia. A autarquia não poderia estar a fazer obras e a intervir numa coisa que não era sua. Portanto foi necessário aqui ser criada uma empresa para gerir esse mesmo património, para gerir depois a obra e para assumir essa candidatura.

Portanto houve essa necessidade d a TEMA que foi criada no fundo não mais do que para gerir o TA. O TA não foi fantasma! Até porque ela existe e agora nesta mudança na extinção temos que precaver isso mesmo. É que a TEMA, portanto o nome de Teatro Aveirense se mantenha, portanto não venha ele a ser roubado como uma vez aconteceu com a Rota da Luz, não sei se bem se lembram que houve uma empresa que até que ficou com o nome daquela agência de turismo que foi uma coisa ridícula não é? Portanto para que isso não aconteça, também já estamos a ter cuidado a esse nível.

A verdade é que o Teatro Aveirense neste momento já não tem razão de ser por esse mesmo sentido. Portanto a Direcção Geral das Artes, era realmente tal como disse o Dr. Paulo Jesus,

já não tem razão de ser porque os apoios da DGA também mudaram a sua filosofia e portanto certamente que já não serão a forma de o Estado poder enfim também subsidiar aquela entidade.

A Teatro Aveirense Lda. também já chegou ao seu término, já foram feitas as reuniões necessárias e suficientes para que a autarquia seja neste momento a sócia totalitária, portanto já seja dona na totalidade daquele mesmo património.

Tem que ser agora avaliado de acordo com aquilo que é o seu valor real e actual, que não são enfim a meia dúzia de tostões que para aí se afirmava, o seu activo vale no mínimo cinco milhões de euros. Portanto é realmente um edifício, é um património imenso e significativo e no coração da cidade e, portanto, como vêm é realmente esta passagem, a sua transferência e transmissão para a autarquia é uma mais-valia de grande valor além de todo o simbolismo que tem.

A Teatro Aveirense Lda. ao ser agora extinta é lógico porque também já não tinha recursos humanos, portanto esses recursos humanos já tinham sido todos eles transferidos para a TEMA, para a empresa que geria a própria Teatro Aveirense e portanto neste momento não implica sequer estarmos a despedir ninguém. Portanto é realmente uma transferência que é feita de uma forma confortável, de uma forma harmoniosa e que é chegado o seu fim! É chegado o seu fim como entidade que representava realmente uma outra realidade, que era esta entidade construtora, protectora deste investimento e que tinha sido realmente a candidata a este POC. Todo esse assumir dessa responsabilidade para a TEMA, que vai ter que continuar a gerir, não a TA, mas a gerir pelo menos a gerir aquilo que é aquele equipamento, que tem recursos humanos e que vai ter que assumir a partir de agora, como já está a assumir por exemplo a programação toda que foi candidatada ao QREN.

Neste momento tudo aquilo que é QREN, os programas que vão até 2013 já estão na alçada da TEMA. Portanto não só a candidatura, não só as receitas, já passa tudo a ser articulado por a empresa municipal. A empresa municipal realmente também e como disse o Dr. Salavessa e muito bem, elas são criadas e têm coisas boas, coisas negativas, coisas positivas, também como disse o Prof. Manuel António é lógico que uma empresa destas tem que ter uma gestão concertada, entre aquilo que é também a parte artística e aquilo que é a parte financeira e parte de uma gestão administrativa.

Sabemos também que a Direcção artística que até aqui tem sido realmente alvo de alguma enfim, de alguma crítica, não tão positiva — quanto isso é algo que também vai ser resolvido a seu tempo.

Tudo isto são tempos, são timings que nos são necessários até para reflectirmos um pouco no “modus operandi” dessa mesma direcção artística. Aquilo que estamos a pensar fazer é isso mesmo, é tentar ver se conseguimos ir um pouco mais longe, não ter um gosto ou uma personalidade que em si mesma às vezes assume um pouco como muitas vezes acontece com os programadores, são uma diva do pensamento único para uma programação só, mas que seja assumido muito mais numa responsabilidade até de uma entidade que possa ser o suporte também de uma programação consensual e que vá de encontro de aquilo que também são os interesses da população onde estes equipamentos se interagem e que seja também de acordo com outros equipamentos culturais como disse também já aqui um deputado, que também seja de encontro com os outros equipamentos culturais que na cidade necessitam dessa articulação. E portanto esperemos e é nesse sentido que estamos a trabalhar, de que esta nova gestão, este novo, enfim, esta nova forma de dar a tal soberania artística e administrativa que necessitam ter os nossos equipamentos culturais, que possa ser feito de uma forma muito mais entrecruzada, muito mais interactuante, muito mais conseguida para o próprio município. O que é que eu quero dizer com isto? Que a Direcção artística se pretende que seja representada por alguém que tem também consigo uma entidade, que também a pode apoiar e que possa assumir não só uma programação do próprio Teatro Aveirense, mas uma programação integrada naquilo que são os outros equipamentos também e poder interagir em diversa escala

com aquilo que nós temos hoje, desde o centro cultural, às próprias actuações em termos de políticas culturais de rua e a outros equipamentos, inclusive interagindo com algumas entidades que no domínio do privado também vão competindo nesta mesma trama da cultura. Portanto esperemos que seja alguém que não seja apenas como eu digo, uma personalidade em si, sozinha, mas que seja alguém que consiga com um conjunto de outros elementos, e de outras pessoas e de outras entidades, gerir de uma certa forma articulada, aquilo que são os equipamentos culturais do município. E quando digo município, é mesmo para ser o município, porque não sejam só apenas os municípios que estão naquilo que é o coração da urbe da cidade, mas que sejam também extensivas àquilo que são os outros Centros Culturais que existem nas outras freguesias e que não tendo ainda os requisitos técnicos que muitas vezes nos são exigidos, possam também ser palco de actuação, de uma certa itinerância, numa certa extensão daquilo que é o Teatro, daquilo que é o Centro Cultural, daquilo que são outras casas de cultura na cidade.

Portanto que isto seja um momento de viragem, de mudança e que se estabeleça uma nova orgânica de gestão. Sobre a questão da tese aveirense, é só dizer que a afectação dos recursos humanos realmente passou já para a TEMA, ele não tem nada em si mesmo que necessita agora neste momento de transferência de alguma cautela e eu vou agilizar isso e gerir isso com a participação na ajuda com a participação activa do Dr. Pedro Ferreira, que é lógico que isto é um trabalho que vai ser moroso, exaustivo, porque vamos ter que contactar muita gente, muitos são enfim as pessoas que estão à espera também, que lhes sejam pagas algumas das suas dívidas, vamos ter que contactar com todos eles, vão ter que aceitar realmente a transferência para o domínio da própria autarquia de passagem deste passivo. É um trabalho que é feito pontualmente, personalizado, mas pronto vai ser feito.

Em termos do Teatro Aveirense, as coisas irão continuar a ter a sua, como eu digo, soberania artística, vamos manter os serviços administrativos como peso de proa ou projecto de proa daquela casa, é com eles que se fazem e se formam públicos. Vamos manter também uma programação de qualidade que está neste momento também já pelo menos sustentada naquilo que foram as candidaturas do QREN, são 3, num montante de quase trezentos mil euros. Portanto são grandes momentos artísticos que vêm e que são articulados em rede, senão, não seria possível, até porque grande parte deles 85% são recuperáveis, portanto é realmente um montante muito grande e muito pequenino para aquilo que a Câmara vai ter que participar. Não sei se tomei nota de tudo o que esperavam enfim que eu respondesse, mas penso que de uma forma resumida é isto mais ou menos que me cumpre informar.”

Membros da Assembleia

Vogal António Salavessa (PCP)¹⁷

Vogal João Pedro Dias (BE)¹⁸

Presidente da Mesa:¹⁹

“Apesar de estarmos a chamar fantasma a esta empresa, deixe-me só referir o seguinte: como nós sabemos o Teatro Aveirense fará para sempre parte da história de Aveiro, pois serviu Aveiro de maneira nobre durante penso que mais de um século, fundado por grandes aveirenses e permitam-me enfim, fazer uma referência aqui na nossa Sede desse mesmo facto, desta empresa que fará para sempre parte da história de todos nós e do serviço a Aveiro durante cerca de um século.”

Vogal Paulo Marques (CDS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:²⁰

“Depois das palavras da Senhora Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco, realmente só sucintamente citar aqui três ou quatro pontos. E pegando nas suas palavras precisamente, aqui afirmou que a programação, está previsto um conjunto de programação que está dependente do QREN, mas portanto isso significa que existe de facto uma estratégia em termos

dessa programação para o futuro, para o Teatro Aveirense, ao contrário do que muitas vezes ouvimos aqui dizer e está aqui realmente as suas palavras comprovam que não é bem aquilo que alguns velhos do Restelo têm dito acerca do Teatro Aveirense, há de facto uma estratégia. É necessário e disse-o, uma reflexão sobre a direcção artística é um facto. Essa direcção tem que ser forte e gerar consensos em termos de actuação e de política cultural a seguir. Muito importante a soberania artística. Obviamente que uma casa destas não tendo um registo do que é uma soberania, não poderá de modo nenhum aplicar as suas medidas e de modo algum fazer aquilo que pretende fazer. E o mais importante de tudo, que é para isso que deve servir o Teatro Aveirense que é servir a população. Servir a população que serviu no passado, no presente e no futuro. Disse.”

Vogal Paulo de Jesus (PS)²¹

Vogal Raúl Martins (PS)²²

Vogal Gonçalo Fonseca (PS)²³

Vogal Olinto Ravara (PPD/PSD)²⁴

Vogal Gonçalo Fonseca (PS)²⁵

Vogal Olinto Ravara (PPD/PSD)²⁶

Presidente da Mesa ²⁷

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira:²⁸

“Duas notas finais. Em primeiro em relação à questão da transferência do edifício, não é por aí além uma mais-valia em termos daquilo que são as contas.

Obviamente o nosso activo ficará mais valorizado fruto disso mesmo. Mas em termos daquilo que é o normal funcionamento, nem sequer em termos de capacidade de endividamento, os nossos Activos contam para alguma coisa em termos de Lei das Finanças Locais — o que é um dos erros que a meu ver existe em termos de Lei das Finanças Locais.

A outra questão é, eu acho que há aqui uma soma positiva no sentido de quem pagou a recuperação do edifício vai ser o titular dele próprio. E nesse sentido é o que faz sentido. Depois há uma opção que é, em todas as empresas, nós pretendemos que quem lá esteja sejam apenas empresas de gestão do espaço e não titulares. Isso irá verificar-se aqui na TEMA e verifica-se noutras empresas municipais.

Uma nota em relação à questão das garantias das candidaturas. A verdade é que a anterior candidatura da Direcção Geral das Artes tinha algumas incongruências e eu passo a dar nota delas, não é a minha área de trabalho. Mas dar-vos estas notas que é interessante ver que a fundos públicos só se podiam candidatar entidades privadas, neste caso? E aquilo que existia e que existe neste momento (não saberemos o que é que existe no futuro) é a possibilidade de candidaturas tripartidas com o próprio município e portanto daí estamos salvaguardados, se bem que nos últimos anos principalmente como a Dr.^a Maria da Luz já disse, nós temos e tem sido política de todos os teatros próximos ou distantes as candidaturas serem via QREN, quer no MaisCentro quer outros instrumentos e portanto daí será sempre esse o nosso trabalho e tem sido um trabalho profícuo, porque temos de facto obtido muitos financiamentos.

Uma nota final. Só de saudar de facto nós não estamos a discutir aqui a política cultural, mas eu julgo que a Dr.^a Maria da Luz foi bastante explícita ao dizer que o que se pretende é uma maior interacção entre os vários equipamentos culturais da cidade e também um trabalho de equipa cada vez mais profícuo. Tanto só porque nós para além da equipa que temos no Teatro Aveirense temos as Divisões de Acção Cultural e Divisão de Património Histórico e Museus e portanto temos muita gente a trabalhar e queremos que trabalhem cada vez mais em conjunto, para que as coisas se desenvolvam de uma maneira mais eficaz. Portanto dentro disso julgo que a Dr.^a Maria da Luz foi muito explícita.”

Vereadora Maria da Luz: [29](#)

“Aproveitando também as palavras do Pedro. Queria só também dizer talvez para esclarecer um pouco, que o desenho e a concepção programática deste Teatro está realmente a ser pensado, está a ser discutido, e portanto na altura própria tal como também respondendo um pouco aqui, obrigado também pelas palavras do Dr. Olinto Ravara, não sendo hoje a matéria essencial, hoje é uma extinção, pura e crua, de uma empresa que não sendo fantasma, mais uma vez, porque tinha muita responsabilidade, tinha uma programação, tinha uma orientação, tinha uma estratégia de trabalho no território, tem que ter uma nova vida, tem que ser uma renovação e tem que ser uma alteração a vários níveis.

O desenho e concepção programática da Cultura que nós queremos em termos do município, passará por ser realmente muito orientada a partir de um Teatro. Não vos vou dizer desde já, se é uma, duas, ou três pessoas, se é uma pessoa, duas ou três, serão um conjunto, um colectivo, deve ser realmente pensada a nível da escala municipal e nunca apenas da escala da cidade, da urbe ‘à escala municipal’ e deve ter uma estratégia que também deve ter um programa que deve ser pensado num contexto que ultrapasse o local, mas que possa também ser a nível nacional e internacional.

E portanto são objectivos plenos e são estratégias em que nós vamos querer dar ênfase. Não podemos é lógico e não vamos apenas pensar naquilo que é o nosso território. Não! Temos que realmente ir além. Sempre o fomos, o Teatro Aveirense foi notável sempre a esse nível.

Os espectáculos que tem trazido, tristes ou mais alegres, têm sido sempre com essa mesma capacidade e essa ênfase. Temos trazido muitas, muitas, companhias que fazem digressão a nível internacional. Eu gostaria muito mais de ver (mas estou sempre a bater na mesma tecla) os Senhores Deputados por exemplo estarem presentes no Teatro Aveirense!?

Porque eu acho que é uma falha. Quando a gente gosta de alguma coisa tem que a acarinhar e tem que estar por perto e tem que participar e ir.

E tem havido uma programação diversificada, sistemática e regular em todas as áreas e tem havido alguns espectáculos únicos! Únicos mesmo! Alguns que até só vêm a dois pontos, a duas salas, a dois equipamentos a nível nacional. A nível da música, a nível da dança e a nível de um teatro é um pouco mais difícil, isso é verdade, mas também têm vindo casos muito excepcionais. E se falha na comunicação, se falha na divulgação, enfim, aí tenho pena e talvez aí seja porque os recursos não serem suficientes, mas têm vindo belíssimos espectáculos e estamos dentro de uma rede internacional. Aliás, somos valorizados por esse nível e é essa que nós queremos continuar a pensar é que o desenho e a concepção programática se mantenha para além do município, também a essa escala nacional e internacional.

Portanto a nova orientação estratégica pretende assumir essa ênfase, essa orientação e terá que ser feita realmente de uma forma articulada com várias pessoas, com entidades base, com academias, com privados, com públicas, e essencialmente com a consciência de quem estamos a servir. É bom que se possam atrair pessoas de fora para virem a Aveiro para ver um espectáculo, que até pode ser exclusivo na nossa cidade.

Vamos ver se vamos conseguir fazê-lo, vamos tentar. Temos que lutar muito, temos que também cativar e cenas. Temos que cativar dinheiros que nos entram e que têm que ser realmente conquistados a vários níveis. E é isso que vamos tentar fazer e esperamos que esta mudança e esta nova estratégia de seguimento cultural na nossa região, possa surtir o efeito enfim a curto – médio prazo. É só isso.”

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação³⁰ o ponto n.º 3 – Dissolução e extinção do “Teatro Aveirense, LDA. - deliberação” sendo o mesmo aprovado por unanimidade (PSD19+CDS5+PS9+BE2+PCP1+IND1).

Não houve declarações de voto.

PONTO 4. – Dissolução e Extinção da “EMA – estádio Municipal de Aveiro, E.E.M.” - Deliberação.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 20/06/2011, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros da Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

(As intervenções seguintes, tem como suporte o registo áudio)

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa³¹

Vogal Gonçalo Fonseca (PS)³²

Vogal Raul Martins (PS)³³

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:³⁴

“Como é do vosso conhecimento este assunto da extinção da EMA, foi apresentado em simultâneo na reunião de Câmara e também solicitado o agendamento para a Assembleia Municipal, com o assunto do contrato de gestão do estádio pelo Beira-mar. E não foi por acaso que esses assuntos andaram de mãos dadas, andaram em paralelo. E solicitámos hoje a retirada deste Ponto por duas razões fundamentais, a primeira é que extinção isolada da EMA, não resolve nenhum problema dos problemas que a EMA tem, apenas transfere os problemas da EMA para o município e gostaríamos que quando a EMA fosse extinta, pensamos que fará muito mais sentido, que esteja já desonerada de uma parte dos custos que neste momento tem que assumir e também afastada se possível dos problemas que a gestão de um estádio sempre acarreta.

A segunda razão tem a ver com algumas dúvidas, nomeadamente legais, que se levantam a este assunto se hoje fosse aprovada a extinção da EMA. Como sabem em termos legais a extinção da EMA inicia-se no momento em que a Assembleia Municipal aprovar aqui essa extinção.

No momento em que a acta em minuta for aprovada, teve início oficial o processo de extinção. E aqui confrontamos com uma dúvida muito grande. A primeira tem a ver com esta, se a decisão hoje fosse tomada significava que amanhã a EMA, porque estava em extinção, temos dúvidas e reservas que pudesse vir a assinar algum contrato para a gestão do seu património, porque estando em extinção temos dúvidas que possa ter este tipo de decisões.

Mas não só a EMA, também o município, porque o município a partir do momento em que a EMA estivesse em extinção e porque o património da EMA só passa para o município no final da extinção, quando concluída a extinção da EMA, também o município não poderia fazer essa passagem ou assinar um contrato com qualquer instituição para a gestão de um espaço físico. E por isso, por estas dúvidas que nos surgiram, pareceu-nos ser mais prudente, o mais cauteloso, e o mais sensato, solicitar a retirada deste Ponto para que ele possa em função da evolução que o outro assunto venha a conhecer possa nessa altura a Assembleia oportunamente analisar, discutir e votá-lo.”

No seguimento das informações do Presidente da Câmara, o Presidente da Assembleia Municipal retirou este ponto para deliberação da Ordem do Dia, não se verificando qualquer oposição por parte do plenário.

PONTO 5. – Lista de candidatos a Juizes Sociais para o Tribunal da Comarca do Baixo Vouga – Juízo de Família e Menores de Aveiro.

(A [deliberação](#) tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 16/06/2011, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros da Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

(As intervenções seguintes, tem como suporte o registo áudio)

O Presidente da Mesa da Assembleia³⁵ deu conhecimento da lista e da necessidade decorrente da lei, para aprovação desta lista de candidatos.

Inscreveram-se para intervir e usaram da palavra neste ponto os seguintes vogais:

Membros da Assembleia

Vogal Paulo Marques (CDS)³⁶

Vogal Seiça Neves (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:³⁷

“Muito brevemente para fazer aqui algumas considerações, que creio que têm alguma importância, pelo menos para mim e penso para a maioria das pessoas. Primeiro os Juizes Sociais têm uma função que se calhar a maior parte das pessoas desconhece qual é, que são agentes meramente consultivos e é uma forma da sociedade civil intervir dentro dos Tribunais, foi este o motivo porque eles foram criados. Mas nós somos, de quando em quando, quando é necessário, nós somos aqui na Assembleia, aparecem-nos estas listas com os diversos cidadãos. Ora bem, eu penso que gostaria de saber se, (não estou sequer a querer pôr em duvida se as pessoas tentaram fazer isto da melhor maneira possível) as entidades, como diz o Decreto-lei que regulamenta os Juizes Sociais, se foram ouvidas, como foram ouvidas e quem é que promoveu essa audição? Depois gostaria de saber quem é que fiscaliza de facto estes cidadãos que aqui estão, porque já numa outra Assembleia, nós encontrámos aqui cidadãos que não eram as pessoas mais convenientes. Devo-me lembrar que estes cidadãos são chamados a intervir no Tribunal de Família, quando menores de 16 anos cometem actos que são crimes, mas que pela sua idade não podem ser penalizados de outra maneira, mas cuja pena pode ser internamento num Centro Educativo. E estamos a falar de jovens, se não for bem pesado tudo aquilo que é necessário, para que se arranje uma medida adequada, podemos estar a estragar a vida a muitos jovens. Portanto é uma matéria especialmente sensível. Isto não é de virmos aqui com o papel, e dizermos que sim. A Assembleia Municipal tem que votar. Temos que ser responsáveis por aquilo que estamos a fazer. Por isso estes cidadãos que aqui estão, têm uma responsabilidade muito grande e uma nota de rodapé, é que estão aqui dezasseis homens e trinta e oito mulheres num universo de cinquenta e quatro cidadãos! Parece que realmente só as mulheres é que são competentes para tratar dos problemas de família. Portanto os homens, assim como há as cotas para as mulheres nas Assembleias Municipais e no Parlamento, se calhar também é necessário haver umas cotas para os homens intervirem nestas acções, porque os problemas de família dizem respeito aos homens e às mulheres. A gente que saiba, as coisas ainda são assim! De maneira que lamenta-se é que não haja mais homens e é evidente que quem está aqui, terão que ser pessoas ponderadas e com alguma vida vivida, para poderem auxiliar. Não é definitivo o seu parecer, mas é consultivo e pode ter um peso muito importante.”

Vogal Gonçalo Fonseca (PS)³⁸

Da Câmara Municipal

Vereadora Maria da Luz Nolasco:[39](#)

“Posso responder de imediato. Gostei bastante de ouvir as suas palavras, até porque eu tinha estado também ainda há pouco tempo a falar com a Dr.ª Ana Paula da Acção Social, acerca deste assunto que tenho acompanhado mais ou menos. Isto é assim, o processo, isto está em Lei, a própria Lei de 6/99 é que estipula os tais requisitos, os critérios por os quais as pessoas são seleccionadas e são vários, a idade, maiores de dezoito anos, terem a residência em Aveiro e depois as questões inerentes à sua idoneidade, o seu perfil com interesse de participação comunitária e vários mais detalhes. Eu não trouxe, não tenho aqui a Lei, mas eles estão lá todos bem referidos na Lei 6/99. Falava também com os meus serviços, como é que isto tinha sido estabelecido. Foram realmente mandados ofícios para múltiplas entidades da rede social, dos agrupamentos de escolas, para todas as instituições em particular de solidariedade social, associações juvenis e ainda para uma que não deu resposta e quanto a nós foi realmente uma lacuna neste processo, foi a associação concelhia da associação de pais, porque não enviou nada, porque não estava em condições de dar resposta. Só esta reunia alguns grupos de interesse que deviam estar e que deviam constar aqui, mas não foi por falta de insistência ou por incúria da Câmara, não foi, porque realmente houve um leque imenso de instituições, de entidades que foram enfim contactadas, quer por escrito, quer depois por telefone. Quero-vos dizer mais, (desculpem lá) que o número de candidatos por exemplo, que vieram da parte da resposta dos estabelecimentos de ensino foram de vinte e dois. Das instituições particulares da solidariedade social foram vinte e um, das instituições juvenis foram onze e foi um total de cinquenta e quatro representantes candidatos. Nós sabemos que desta lista toda, embora hajam mais mulheres do que homens, ainda vai ser feita uma nova triagem e portanto acho que só ficam mesmo à volta de trinta. Portanto o que está aqui ainda não é uma lista definitiva, atenção! É uma lista (ouvem-se vozes) trinta e cinco? É isso? Eu sei que são mais do que os que estão aqui, portanto ainda vai haver uma triagem, que já não nos cumpre a nós fazer, mas pronto, mas sabemos também que tudo isso se destina a algo de grande e especial responsabilidade, que é realmente em casos de internamento de jovens pelo Tribunal de Menores, estes Juízos Sociais serem chamados para darem realmente o seu parecer, fazerem análises e avaliações de processos, não é realmente nada de muito leve e tem que ser auscultado por realmente pessoas enfim, as tais idóneas e que tenham enfim, alguma responsabilidade, consciência etc., do que vão fazer. Não fomos nós que as nomeamos. Não foi a autarquia, a autarquia é no fundo um mediador, é a entidade que dirige de uma forma exaustiva esse pedido, que o indica, que inclusive dá conhecimentos sobre a Lei, que a refere, que a anexa e que pronto, e que faz esse papel que eu acho que foi bem feito pelos nossos serviços. Essa resposta foi um pouco desequilibrada em termos de género, enfim. Não nos compete também a nós, não é? Mas quanto a mim a única lacuna que aqui há é aquilo que eu acho que possa ter no futuro enfim e que temos que colmatar é realmente a ausência dessa tal federação de associações de pais e que era importante que aqui estivessem, mas que enfim nos ultrapassa e pronto, espero que sim, que estas pessoas sejam todas elas, mas se forem por acaso visto aqui alguns nomes de quem não cumpra com esses requisitos, pois o mais que se agradece aos Senhores Deputados é que assim o façam, que o analisem e que por favor o denunciem está bem? Portanto é para isso que as listas servem também. E é só isso.”

Membros da Assembleia

Vogal João Barbosa (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[40](#)

“Senhora Vereadora, como isto é uma situação de muita responsabilidade, é Juízes. Eu gostava que me dissesse, a Senhora falou aí e muito bem, quem é que passou os atestados de idoneidade?”

Não havendo mais intervenções o Presidente da Mesa colocou à votação⁴¹ o ponto n.º 5 – Lista de candidatos a Juizes Sociais para o Tribunal da Comarca do Baixo Vouga – Juízo de Família e Menores de Aveiro, sendo o mesmo aprovado por maioria, com trinta e três votos a favor (PSD18+CDS5+PS9+IND1), quatro abstenções (PSD1+BE2+PCP1) e zero votos contra.

Seguiu-se a declaração de voto do vogal:

Vogal João Pedro Dias (BE):⁴³

“Era só mesmo para ressaltar que a abstenção do Bloco de Esquerda tem precisamente a ver com a questão de nós não nos podermos pronunciar sobre uma lista cuja maior parte da sua formação e das pessoas desconhecemos. E portanto, não vamos estar a aprovar uma lista, não podendo garantir essas condições. E aliás, em relação àquele apelo que foi lançado pela vereadora eu acho que quem esteve nele, abraçando a lista, é que devia ter garantido essas condições aquando da sua apresentação, não podem ser agora os deputados. Até porque os deputados, basta não conhecerem a maioria deles e portanto não podem garantir uma aprovação em consonância com os pressupostos do Decreto-lei.”

De seguida, o Presidente da Mesa⁴⁴, nos termos do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da acta respeitante a esta reunião, não se verificando oposição.

Depois de lida, a acta em minuta foi colocada à discussão não se verificando intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

Continuando, o presidente da Mesa deu por encerrada⁴⁶ a Sessão Ordinária de Junho. Eram 22:30 horas do dia 18 de Julho de 2011.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, coordenador do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(2:00)